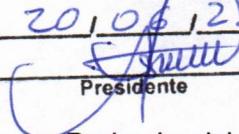


EXMA. SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 367/2025.

APROVADO

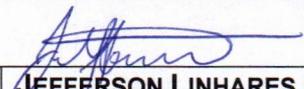
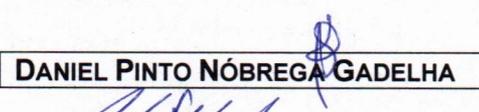
Em 20/06/25


Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, abaixo-relacionado, bem como, que referido projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.087/2023, que dispõe sobre o percentual máximo e número de parcelas permitidas nos empréstimos consignados dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Sousa/PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

 ABEL SALES DE SOUSA	 DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
ALYSON ALVES ARAÚJO	FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA
 ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA	 JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES	JOHANNA DINAH A. DE C. MARQUES ESTRELA
 DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA	LUCIANO FERREIRA JUNIOR
 DELANI GLEDSON ALVES	 MÁRCIO GOMES DE MORAIS
 DENIS FORMIGA SARMENTO	 RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA